



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 693/2016 - GP

Montenegro, 28 de junho de 2016.

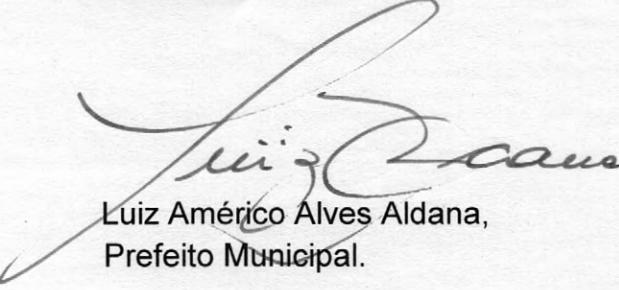
Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 165/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que a instalação de quebra-molas na Rua João Correa está sendo estudada pelo Departamento de Transporte e Trânsito tendo em vista as alterações ocorridas na Resolução que regulamenta as ondulações transversais.

De acordo com o Departamento, em obedecendo as exigências legais e mediante parecer técnico, a solicitação poderá ser atendida. No entanto, não há como estabelecer prazos para atendimento da solicitação.

Atenciosamente.


Luiz Américo Alves Aldana,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Einar de Mello,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Montenegro, RS

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 – Cx. Postal, 59 – CEP: 95780-000 – Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: qabinete@montenegro.rs.gov.br